

PORTARIA /SECID Número: 101/2015

Folha: 01 DE: 01

Entrada em vigor: 01/09/2015

Sigilo: Não

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

SUBSTITUIR para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições o engenheiro fiscal abaixo nominado, e, concomitantemente INSTITUIR uma comissão composta pelos servidores também abaixo relacionados para fins de proceder recebimento dos serviços referentes a Construção da Praça Pública no Bairro Cidade Tamandaré III, no município de Mirassol do Oeste/MT, de conformidade com o Convênio nº 062/2013, assinado em 19/12/2013, entre a Secretaria de Estado das Cidades e o Município de Mirassol do Oeste/MT

Os efeitos desta retroagem ao dia 19/12/2013e substituiu a portaria nº 225/2014

FISCAL: ENGº RODINEY ALVES CASTELHANO

MEMBROS: ARQTº ANTÔNIO CARLOS REY DE FIGUEIREDO

ENGº ENÉIAS FAGUNDES DIAS

CUMPRA-SE,

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, em Cuiabá/MT, 02 de Setembro de 2015.

Assinam:

Sebastião Mariano Costa Pereira - Secretário Adjunto de Obras Públicas

Eduardo Cairo Chiletto - Secretário de Estado de Cidades